



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002584-23.2016.5.11.0010**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/12/2016

Valor da causa: R\$ 16.997,35

Partes:

RECLAMANTE: CLOVIS MIRANDA DE SOUSA

ADVOGADO: ANA MARIA DA SILVA NORONHA

ADVOGADO: DANIELE SIROTHEAU DOS SANTOS

ADVOGADO: KELMA SOUZA LIMA

ADVOGADO: VALDISON ARAUJO BARRETO

ADVOGADO: LUCILENE MACEDO DOS SANTOS

ADVOGADO: Wanderlene Lima Ferreira Lungareze

RECLAMADO: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO: ALFREDO GLUCK YOUNG

RECLAMADO: MUNICIPIO DE MANAUS

ADVOGADO: MAGDALENA ARAUJO PEREIRA FERREIRA

RECLAMADO: PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA

RECLAMADO: JOSE MANOEL HENRIQUE

RECLAMADO: C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCILENE MACEDO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCILENE MACEDO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NAE-CJ / NHP

Processo nº 0002584-23.2016.5.11.0010
Exequente: CLOVIS MIRANDA DE SOUSA
Executada: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA E
OUTROS (5)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de agosto de 2021, para cumprimento do Mandado de Penhora passado nos Autos, dirigi-me ao Apartamento 204, 3º andar, bloco Orquídea, do Residencial Jardim Bouganville, localizado na Rua Dr. Jorge Abraham, 101 - Parque 10 de Novembro onde, Penhorei e Avaliei o bem imóvel abaixo descrito para garantia da execução epigrafada cujo valor importa em R\$ 10.402.637,61 (DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL registrado no 1º. Ofício - Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 45069, APARTAMENTO No 204 localizado no 3º andar do Condomínio Residencial Jardim Bougainville - Bloco Orquídea, situado em uma servidão de uso, caminho e passagem, a qual tem acesso pela Estrada do Japoneses, sem número, no bairro do Parque Dez de Novembro, desta cidade, com área privativa de 72,76m², área de uso comum construída de 25,19m², área total construída de 97,95m², correspondente à fração ideal de 4,1667% no terreno relativo ao Edifício. Mencionado apartamento tem direito de uso de uma área correspondente a 56,54m², localizada na servidão de uso, caminho e passagem abaixo mencionada, na qual está localizada parte da garagem coletiva do prédio que, acrescida da área de uso comum construída, perfaz um total de 81,73m² de área de uso comum, nela incluída a área de 12,50m² correspondente a vaga de garagem de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva do prédio e mais uma área de 56,54m², correspondente a fração ideal de 0,521% na área total dessa servidão, área essa cujo uso, para todos os fins, e efeitos de direito, incorporam-se ao imóvel acima descrito.

O imóvel fica AVALIADO EM R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Para constar, lavro o presente Auto de Penhora e Avaliação.

EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES
FERNANDES:308110419

Assinado de forma digital por
EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
FERNANDES:308110419
Dados: 2021.08.04 14:50:51 -04'00"

